



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.944, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.568,35, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lins - SEMEL.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.568,35 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado à adequação nas dotações orçamentárias das Secretarias Municipais, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

27.812.0046-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0524-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 12.568,35

TOTAL.....R\$ 12.568,35

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial da dotação de despesa a seguir:

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

27.812.0046-1.638 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO - PISTA DE SKATE

0517-4.4.90.51.00-01-100.0136 - Obras e Instalações.....R\$ 12.568,35

TOTAL.....R\$ 12.568,35

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.772, de 07/06/19 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de novembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 12.295, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.943, de 03/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0554 - Funcional: 08.243.0081-1.614

4.4.50.42.10 - 01 -312.0021- Auxílio a Entidades R\$ 35.000,00

Total do Recurso R\$ 35.000,00

Total da Suplementação R\$ 35.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 3 de 9

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0495 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 -110.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Total da Anulação R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de novembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 40.578, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Deise Aparecida Correa Procópio, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 21/10/2020, com as atribuições de conferências das SADT's enviadas pelo Laboratório de Análises Clínicas AA2; digitação de AIH; elaboração de documentos (Ofícios e CI's); atendimento ao público (presencial e por telefone); CIHA – Comunicação de Internação Hospitalar e Ambulatorial/Santa Casa de Lins, Hospital São Francisco e Unimed; despacho de documentos; elaboração de relatórios da Santa Casa Sustentável – Santa Casa de Lins; e autorização de exames, de análises clínicas e exame de imagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 29 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.579, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. José Neves Augusto, matrícula 4386/1, Operador de Máquina Leve, referência 4 “A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 26/10/2020, com as atribuições de limpeza em vias e logradouros e recolhimento de animais, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 29 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.580, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Lucas Siqueira Cesar, matrícula 4367/1, Servente de Obras, referência 1“A”, portador do RG nº 45.224.303-8-SSP/SP, CPF/MF nº 367.558.868-82 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03849318044 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 03 de novembro de 2020.

Akio Matsuura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 4 de 9

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.581, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Celso Renato Spada, matrícula 445/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/10/2020 a 24/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 15.667, de 04/08/2006, referente ao período de 01/08/2001 a 31/07/2006, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.583, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcos Aurelio Cabanas Matheus, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2020 a 27/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.041, de 02/06/2020, referente ao período de 06/02/2015 a 05/02/2020, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.582, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcelo Moreira da Silva, matrícula 2257/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2020 a 28/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 34095, de 18/09/2017, referente ao período de 02/07/2012 a 01/07/2017, restando saldo de 29 (vinte e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

PORTARIA Nº 40.584, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rita de Cassia Passos de Oliveira Souza, matrícula 3891/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/11/2020 a 14/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.300, de 02/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 5 de 9

Administrativos, em 03 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.585, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Maria Lucia Polastro Marques, matrícula 4010/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SENA - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2020 a 18/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.359, de 23/09/2020, referente ao período de 19/04/2015 a 18/04/2020, restando saldo de 47 (quarenta e sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.586, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Shirlei Andreia Xavier de Oliveira, matrícula 354/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/09/2020 a 17/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.089, de 29/09/2015, referente ao período de 17/08/2010 a 16/08/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.587, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Viviane Cristina do Nascimento Bastos, matrícula 3019/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/08/2020 a 14/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.705, de 10/07/2019, referente ao período de 04/05/2014 a 03/05/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.588, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Claudio de Souza Rodrigues, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 26/10/2020, com as atribuições de coordenar as tarefas de administração do setor de Obras: controle de horas de funcionários, controle de Ordem de Serviço, pedido de compras, tramitação de processos, controle de abastecimento de veículos, programação diária de serviços de obras e controle de empenhos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 6 de 9

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.589, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Claudino Pinheiro da Silva, matrícula 2664/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/11/2020 a 27/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 16.849, de 21/08/2007, referente ao período de 14/08/2002 a 13/08/2007, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.591, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Marcela Cristina de Paula, matrícula 2032/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/04/2014 a 22/04/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.590, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Marcela Cristina de Paula, matrícula 1553/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SEMAS - BOLSA FAMILIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/02/2015 a 09/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 40.592, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Denise Rocha Pereira, matrícula 3165/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/02/2015 a 27/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 7 de 9

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.593, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Denise Rocha Pereira, matrícula 3165/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.592, de 04/11/2020, referente ao período de 28/02/2015 a 27/02/2020, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.594, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Denise Rocha Pereira, matrícula 3165/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2020 a 07/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.592, de 04/11/2020, referente ao período de 28/02/2015 a 27/02/2020, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

PORTARIA Nº 40.595, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valter Roberto Lemes Neves, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.268, de 14/03/2013, referente ao período de 08/02/2008 a 07/02/2013, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período, a fim de regularizar assentamento do servidor.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.596, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fabiana de Oliveira Lima, matrícula 3166/5, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.442, de 17/04/2018, referente ao período de 12/02/2013 a 11/02/2018, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 8 de 9

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.597, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Longo Talavera, matrícula 5258/1, Secretário Adjunto, referência "SA", portador do RG nº 10.726.916-8-SSP/SP, CPF/MF nº 053.296.608-23 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01851491672 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.598, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Milton Hauy Neto, matrícula 5259/1, Secretário Adjunto, referência "SA", portador do RG nº 44.761.963-9-SSP/SP, CPF/MF nº 369.778.008-52 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04223592033 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.599, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Erick Henrique do Nascimento Santos, matrícula 31812/2, Fiscal de Posturas, referência 4"A", portador do RG nº 48.991.198-5-SSP/SP, CPF/MF nº 418.463.748-55 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06429701970 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 04 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.607, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 09/11/2020, a Portaria nº 35.512, de 19/04/2018, que designou a Sr.^a Sintik Bertolucci Rocha, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 06 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 9 de 9

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.608, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Marinilza Serra Tozelli, matrícula 4246/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 09/11/2020, com as atribuições de assessorar o Gestor de Recursos Humanos no controle de férias, cheque férias, elaboração de certidões, PPP's, arquivos e informações funcionais relacionadas a tempo de serviço e aposentadoria; chefiar a equipe de Recursos Humanos na ausência do gestor para o cumprimento das rotinas administrativas com vistas à obtenção de metas e resultados com eficiência e eficácia; subsidiar a Gestão de Recursos Humanos no que concerne à gestão de dados funcionais para tomada de decisões; e executar outras atividades correlatas de assessoramento, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 35.930, de 22/06/2018.

Lins, 06 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.609, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Mariane Alves Gonçalves, matrícula 3712/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do

artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 09/11/2020, com as atribuições de assessorar o Gestor de Recursos Humanos no controle de elaboração de Portarias, controle de Adicionais de Tempo de Serviço e Sexta-Parte, Licença-Prêmio, folha de pagamento rescisória, Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias; coordenar e supervisionar as atividades dos servidores da Divisão de Recursos Humanos no que concerne à admissão e cadastro de pessoal, controle de ponto e sistema Audeps; coordenar as publicações da DRH no Diário Oficial Eletrônico do Município; e executar outras atividades correlatas de assessoramento à Divisão de Recursos Humanos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 06 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos